



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 118/2022

NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses municipais, **NOMEIA ADAIR MARIA DA SILVA**, classificada em 15º lugar, para o cargo de Servente-Merendeira, Classe “A”, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.682/2015, de 18/12/2015, Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Paverama, em caráter efetivo, carga horária: 40 horas semanais, Regime Jurídico: Estatutário, Regime de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, tendo em vista aprovação no Concurso Público Edital nº 014/2019, de 03/05/2019, homologado em 23/07/2019, pelo Edital nº 044/2019, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 1.125/2021, de 23/07/2021, devendo tomar posse no cargo conforme Art. 12, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de fevereiro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/02/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23 / 02 / 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA

